



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 178/2023.

Lido em 05/12/23

1.º Secretário

07 10 23

JOSE CARLOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a designação de monitores para acompanhar os pacientes, que se deslocam nas vans de responsabilidade do Município de Itambé-PE, para realização de tratamento de saúde e exames nos hospitais e clínicas de João Pessoa-PB e Recife-PE.

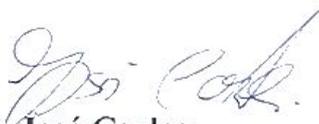
### JUSTIFICATIVA

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
13 DE 12 DE 23  
PRESIDENTE

A Indicação em apreço objetiva chamar a atenção da Administração Municipal para a necessidade e, ao mesmo tempo, sugerir a designação de monitores para acompanhar os pacientes, que se deslocam nas vans de responsabilidade do Município de Itambé-PE, para realização de tratamento de saúde e exames nos hospitais e clínicas de João Pessoa-PB e Recife-PE. Atualmente, o acompanhamento é feito, apenas, pelos motoristas, que não têm a atribuição e nem a habilidade específica para oferecer um suporte mais adequado, diante da situação delicada de fragilidade física e emocional daquelas pessoas que eles conduzem.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 05 de dezembro de 2023.

  
Ver. José Carlos